



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO Nº 1947/2022

Araucária, 13 de maio de 2022.

Ao Senhor

CELSO NICÁCIO DA SILVA

DD. Presidente da Câmara

Câmara Municipal Araucária

Araucária/PR

Assunto: Resposta a Indicação nº. 529/2022 - PA 51167/22.

Senhor Presidente,

Em resposta a Indicação nº 529/2022 de iniciativa do vereador Ricardo Teixeira de Oliveira, que seja realizado operações de trânsito na rua Minas Gerais, a Secretaria Municipal de Urbanismo - SMUR informou que existe uma resolução federal vigente que traz algumas regras para a fiscalização de velocidade com radar móvel, e uma delas é que somente a fiscalização poderá ser realizada em vias com limite de velocidade igual ou superior a 60 Km/h.

Já o patrulhamento viário vem sendo feito na região constantemente no intuito de combater as irregularidades que possam ser cometidas pelos condutores.

Por oportuno, a Secretaria Municipal de Governo - SMGO agradece a iniciativa da presente Indicação.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,



Assinado digitalmente por:

**GENILDO PEREIRA
CARVALHO**

015.048.429-10
16/05/2022 11:22:11

GENILDO PEREIRA CARVALHO

Secretário Municipal de Governo

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/05/2022 11:24-03:00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp62825ea3c8327>.
POR GENILDO PEREIRA CARVALHO: 015.048.429-10 - (015.048.429-10) EM 16/05/2022 11:24

